

Política de Investimentos

2025

Instituto de Previdência Social dos Servidores de Dourados
MS - PreviD

Sumário

Sumário

1	Introdução	2
2	Definições	2
3	Diretrizes Gerais	2
4	Governança	3
5	Comitê de Investimentos	4
6	Consultoria de Investimentos	4
7	Modelo de Gestão	5
8	Segregação de Massa	5
9	Credenciamento	6
10	Meta de Retorno Esperado	6
11	Aderência das Metas de Rentabilidade	7
12	Carteira Atual	7
13	Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação.....	7
14	Cenário	8
14.1	Cenário Internacional	8
14.2	Cenário Brasileiro	9
15	Alocação Objetivo.....	10
16	Apreçamento de ativos financeiros	11
17	Gestão de Risco.....	12
17.1	Risco de Mercado.....	12
17.1.1	VaR	12
17.2	Risco de Crédito.....	13
17.2.1	Abordagem Qualitativa	13
17.3	Risco de Liquidez.....	14
17.4	Risco Operacional	15
17.5	Risco de Terceirização	15
17.6	Risco Legal	15
17.7	Risco Sistêmico.....	16
17.8	Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento	16
18	Considerações Finais.....	16

1 Introdução

O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Dourados MS - PreviD, é constituído na forma da legislação pertinente em vigor, com caráter não econômico e sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira. Sua função é administrar e executar a previdência social dos servidores, conforme estabelece a Lei Complementar nº 108 de 27 de dezembro de 2006 e posteriores alterações e a Resolução CMN nº 4.963/2021, que contém as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores do plano de benefício administrado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores de Dourados MS - PreviD. A presente Política de Investimentos (P.I.) foi discutida e aprovada pelo Conselho Curador do PreviD na reunião ordinária nº 29/2024, que ocorreu em 04/12/2024.

2 Definições

Ente Federativo: Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS/ PreviD

CNPJ : 08.797.960.0001-36

Categoria do Investidor: Geral

3 Diretrizes Gerais

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos nesta Política de Investimentos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequadas e suficientes ao equilíbrio entre ativos e passivos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS -PreviD, bem como procuram evitar a exposição excessiva a riscos através de critérios estabelecidos.

Esta Política de Investimentos entrará em vigor em 01 de janeiro de 2025. O horizonte de planejamento utilizado na sua elaboração compreende o período de 12 meses que se estende de janeiro a dezembro de 2025.

O referido documento está de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022 que dispõem sobre as aplicações e sobre o monitoramento dos recursos financeiros dos

Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como estabelece os parâmetros mínimos para as alocações de recursos e limites utilizados, sejam eles de concentração por veículo, emissor e ou segmento; o modelo de gestão a ser utilizado; a meta de rentabilidade perseguida e seus acompanhamentos.

Adicionalmente este documento trata da metodologia adotada para o apreçamento dos ativos financeiros e gerenciamento de riscos, em consonância com as definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Em havendo mudanças na legislação que de alguma forma tornem estas diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política de Investimentos e os seus procedimentos serão alterados gradativamente, de forma a evitar perdas de rentabilidade ou exposição desnecessária a riscos, conforme definições constantes na Resolução CMN nº 4.963/2021 e na Portaria MTP nº 1.467/2022. Caso seja necessário, deve ser elaborado um plano de adequação, com critérios e prazos para a sua execução, sempre com o objetivo de preservar os interesses do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS -PreviD, desde que este plano não seja contrário ao arcabouço legal constituído.

Se nesse plano de adequação o prazo de enquadramento estabelecido pelas disposições transitórias da nova legislação for excedido, o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS -PreviD deverá comunicar oficialmente a Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

4 Governança

A adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária, de acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e o Manual do Pró-Gestão versão 3.5/24, tem por objetivo incentivar o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS -PreviD a adotar melhores práticas de gestão previdenciária, que proporcione maior controle dos seus ativos e passivo e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade. Tal adoção garantirá que os envolvidos no processo decisório de alocação dos recursos garantidores cumpram seus códigos de conduta pré acordados a fim de minimizar conflitos de interesse ou quebra dos deveres, e, visem à promoção de elevados padrões éticos na condução das operações.

Assim, com as responsabilidades bem definidas, compete ao Comitê de Investimentos, a elaboração da Política de Investimentos, que deve submetê-la para aprovação ao Conselho de Administração, o agente superior nas definições das políticas e das estratégias gerais da Instituição.

Ainda de acordo com os normativos, este documento estabelece os princípios e as diretrizes a serem seguidas na gestão dos recursos garantidores correspondentes às reservas técnicas, fundos e

provisões, sob a administração deste Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS -PreviD, visando atingir e preservar o equilíbrio financeiro e atuarial, e a solvência do plano.

As diretrizes aqui estabelecidas são complementares, isto é, coexistem com aquelas estabelecidas pela legislação aplicável, sendo os administradores e gestores incumbidos da responsabilidade de observá-las concomitantemente, ainda que não estejam transcritas neste documento.

5 Comitê de Investimentos

De acordo com a Portaria MTP nº 1.467/2022, especificamente a Seção I do Capítulo VI, combinado com o Decreto nº 1.075 DE 12 DE SETEMBRO DE 2012 e Resolução 001/2021/C.C./PreviD do Conselho Curador do PreviD, o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS -PreviD é formado por membros da Diretoria Executiva, Conselho Curador e servidores efetivos do Município, possuindo caráter deliberativo. O fato de em sua composição estarem presentes pessoas tecnicamente preparadas permite que o mesmo seja responsável por zelar pela implementação desta Política de Investimento e realizar recomendações junto à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração. Neste colegiado, podem ainda participar especialistas externos para auxiliar em decisões mais complexas ou de volumes mais representativos.

O comitê de investimento é formado por 7 membros. A maioria membros do comitê são certificados conforme disposto a seguir:

NOME	FUNÇÃO	CERTIFICAÇÃO	VALIDADE
Theodoro Huber Silva	Secretário	CP RPPS DIRG III e CPA 10	21/11/2026 e 21/12/2024
Márcio Fernandes Vilela Rodrigues	Membro Titular	CP RPPS CGINV I	29/08/2026
José dos Santos da Silva	Membro Titular	CGRPPS	17/01/2026
Andréa Londero Bonatto	Vice-presidente	CPA 10	16/07/2027
Luiz Constâncio Pena de Moraes	Membro Titular	CPA 10	01/07/2027
João Vicente Chencarek	Membro	CP RPPS CODEL I	16/11/2026
Orlando Conceição Malheiros	Presidente	CP RPPS CGINV I	02/03/2027

6 Consultoria de Investimentos

A consultoria de investimentos terá a função de auxiliar o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS -PreviD no acompanhamento e monitoramento do

desempenho do risco de mercado, do enquadramento das aplicações dos recursos e do confronto do retorno observado vis a vis o seu retorno esperado. Essa consultoria deverá ser cadastrada junto a CVM única e exclusivamente como consultora de valores mobiliários. O contrato firmado com a Consultoria de Investimentos deverá obrigatoriamente observar as seguintes Cláusulas:

6.1 - que o objeto do contrato será executado em estrita observância das normas da CVM, inclusive da INCVM nº 592/2017;

6.2 - que as análises fornecidas serão isentas e independentes; e

6.3. - que a contratada não percebe remuneração, direta ou indireta, advinda dos estruturadores dos produtos sendo oferecidos, adquiridos ou analisados, em perfeita consonância ao disposto no Art. 24 da Resolução CMN nº 4.963/2021: Art. 24. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (...) III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que: a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço; b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na originação e estruturação dos produtos de investimento.

7 Modelo de Gestão

A gestão das aplicações dos recursos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS -PreviD, de acordo com o Artigo 95, da Portaria MTP nº 1.467/2022, será própria, ou seja, o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS -PreviD realizará diretamente a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitando os parâmetros da legislação vigente, Resolução CMN nº 4.963/2021.

8 Segregação de Massa

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados-MS não possui segregação de massa do seu plano de benefícios.

9 Credenciamento

As aplicações dos recursos do RPPS deverão observar os parâmetros de mercado e poderão ser realizadas por meio de instituições públicas ou privadas, desde que registradas, autorizadas ou credenciadas pela CVM ou pelo Banco Central do Brasil.

Os critérios para o credenciamento das Instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição a risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira, assim como está parametrizado no Edital de Credenciamento nº 01/2023 publicado no Diário Oficial Nº 5.952 na data de 21 de agosto de 2023.

De acordo com o Edital, após a análise realizada, a conclusão da análise das informações e da verificação dos requisitos estabelecidos para o credenciamento deverá ser registrada em Termo de Credenciamento, e, este deverá ser atualizado a cada 2 (dois) anos.

10 Meta de Retorno Esperado

Para o exercício de 2024 o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD prevê que o seu retorno esperado será no mínimo IPCA acrescido de uma taxa de juros balizada de acordo com a Portaria MPS nº 1.499, de 28/05/2024 que alterou a Portaria MTP nº 1.467/2022, observando que o limite máximo de fixação da taxa de juros é de 5,47 % a.a.

A escolha do IPCA, justifica-se devido ser o mesmo índice de preços que o Município de Dourados utiliza para conceder a reposição inflacionária anual do salário dos servidores, como forma de coerência para evitar descasamento entre o crescimento do passivo atuarial e do ativo atuarial.

A escolha da taxa de juros real se dá em razão ao atendimento à normatização federal vigente e aplicável às avaliações atuariais de Regimes Próprios de Previdência Social no Brasil Portaria MTP nº 1467/2022 em especial o Art. 39. De acordo com o parecer atuarial anexo a duração do passivo é de 15,66 anos nos termos da Portaria MPS nº 1.499, de 28/05/2024 chega-se a uma taxa de 4,90 % a.a. Contudo, conforme o Art. 39 da Portaria MTP nº 1467/2022 “a taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos”. Considerando que o PreviD superou a sua taxa de juros real no ano de 2019 e 2023 foi acrescido 0,30 (quinze centésimos) à taxa citada acima chegando-se ao limite máximo de 5,20 % a.a.

11 Aderência das Metas de Rentabilidade

As metas de rentabilidade definidas no item anterior estão aderentes ao perfil da carteira de investimento e das obrigações do plano.

Verificamos que a rentabilidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS -PreviD cresceu nos últimos cinco anos às seguintes taxas, aderentes às metas de rentabilidade/passivo atuarial:

ANO	RENTABILIDADE	META DE RENTABILIDADE / PASSIVO
2019	15,55 %	10,59 %
2020	5,44 %	10,62 %
2021	0,70 %	15,99 %
2022	6,29 %	10,91 %
2023	14,68 %	9,81 %

12 Carteira Atual

A carteira atual, de acordo com a tabela abaixo, demonstra os percentuais de alocação assim como os limites legais observados por segmento na data 25/10/2024.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	CARTEIRA
REDA FIXA	100%	79,05%
REDA VARIÁVEL	30%	13,74 %
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	1,30 %
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	15%	5,90 %
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	5%	0 %
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	5%	0 %

13 Alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação

A análise e avaliação das adversidades e das oportunidades, observadas em cenários atuais e futuros, contribuem para a formação de uma visão ampla do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS -PreviD e do ambiente em que este se insere, visando assim a estabilidade e a solidez do sistema.

O grau de maturação, suas especificidades, imposições legais e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico, determinam as seguintes diretrizes dos investimentos:

- ✓ A alocação dos recursos nos diversos segmentos permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 (Artigos 7º, 8º, 9º, 10,11 e 12);
- ✓ Os limites mínimos, objetivos e máximos de aplicação em cada segmento;
- ✓ A seleção de ativos e/ou de fundos de investimentos;
- ✓ Os respectivos limites de diversificação e concentração conforme estabelecidos Resolução CMN nº 4.963/2021, especificamente no item IV do Art. 4º, e, na Seção III, dos Limites Gerais à Gestão, em especial à Subseção I, dos Limites Gerais (Arts. 13 a 20).

14 Cenário

A expectativa de retorno dos investimentos passa pela definição de um cenário econômico que deve levar em consideração as possíveis variações que os principais indicadores podem sofrer. Para maior assertividade, o cenário utilizado corresponde ao apresentado no último Boletim Focus, conforme tabela apresentada abaixo, de 14/11/2024, que antecede a aprovação dessa Política de Investimentos. O Boletim Focus é elaborado pelo GERIN - Departamento de Relacionamento com Investidores e Estudos Especiais, do Banco Central do Brasil, e apresenta o resumo das expectativas do mercado financeiro para a economia.

Expectativas de Mercado													14 de novembro de 2024																
▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade																													
Mediana - Agregado	2024						2025						2026						2027										
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	
IPCA (variação %)	4,50	4,62	4,64	▲ (7)	151	4,67	72	3,99	4,10	4,12	▲ (5)	149	4,21	72	3,60	3,65	3,70	▲ (3)	131	3,50	3,50	3,50	= (72)	120	3,50	3,50	3,50	= (72)	120
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	3,05	3,10	3,10	= (2)	109	3,10	44	1,93	1,94	1,94	= (1)	106	1,98	44	2,00	2,00	2,00	= (67)	81	2,00	2,00	2,00	= (69)	74	2,00	2,00	2,00	= (69)	74
Câmbio (R\$/US\$)	5,42	5,55	5,60	▲ (5)	121	5,63	52	5,40	5,48	5,50	▲ (3)	120	5,50	52	5,30	5,40	5,47	▲ (1)	91	5,30	5,40	5,45	▲ (1)	81	5,30	5,40	5,45	▲ (1)	81
Selic (% a.a.)	11,75	11,75	11,75	= (7)	141	11,75	83	11,25	11,50	12,00	▲ (1)	139	12,25	83	9,50	10,00	10,00	= (1)	115	9,00	9,25	9,25	= (2)	107	9,00	9,25	9,25	= (2)	107
IGP-M (variação %)	4,39	5,39	5,45	▲ (11)	79	5,65	31	3,91	4,00	4,00	= (2)	77	4,00	31	4,00	4,00	4,00	= (16)	61	3,84	3,75	3,80	▲ (1)	53	3,84	3,75	3,80	▲ (1)	53
IPCA Administrados (variação %)	5,06	5,03	5,01	▼ (3)	99	4,75	41	3,73	3,82	3,87	▲ (1)	98	3,93	41	3,70	3,70	3,72	▲ (1)	62	3,50	3,54	3,59	▲ (2)	56	3,50	3,54	3,59	▲ (2)	56
Conta corrente (US\$ bilhões)	-43,50	-45,92	-46,47	▼ (3)	34	-45,40	12	-45,00	-47,00	-48,00	▼ (3)	31	-48,30	12	-48,85	-50,00	-49,70	▲ (1)	23	-50,30	-51,74	-51,48	▲ (1)	17	-50,30	-51,74	-51,48	▲ (1)	17
Balança comercial (US\$ bilhões)	78,00	77,59	76,99	▼ (7)	32	77,95	12	76,09	76,65	76,65	= (1)	26	76,86	10	79,00	78,68	78,86	▲ (2)	19	80,00	80,10	80,05	▼ (2)	16	80,00	80,10	80,05	▼ (2)	16
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	72,00	72,00	71,50	▼ (1)	30	72,60	12	74,00	74,00	73,56	▼ (1)	27	74,33	12	77,00	77,15	77,30	▲ (2)	22	78,40	79,80	79,80	= (1)	18	78,40	79,80	79,80	= (1)	18
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	63,50	63,50	63,50	= (9)	28	63,85	10	66,68	66,64	66,65	▲ (1)	28	67,90	10	68,22	69,11	69,10	▲ (1)	24	71,50	71,50	72,00	▲ (1)	21	71,50	71,50	72,00	▲ (1)	21
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,60	-0,60	= (11)	45	-0,60	17	-0,70	-0,70	-0,70	= (4)	44	-0,78	17	-0,50	-0,50	-0,50	= (4)	36	-0,30	-0,30	-0,30	= (8)	29	-0,30	-0,30	-0,30	= (8)	29
Resultado nominal (% do PIB)	-7,76	-7,60	-7,78	▼ (1)	27	-7,74	10	-7,15	-7,20	-7,55	▼ (1)	26	-7,45	10	-7,00	-7,00	-7,21	▼ (1)	23	-6,59	-6,70	-6,85	▼ (1)	18	-6,59	-6,70	-6,85	▼ (1)	18
* comportamento dos indicadores desde o FOCUS-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis																													
● 2024 ● 2025 ● 2026 ● 2027																													

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

— 2024 — 2025 — 2026 — 2027

14.1 Cenário Internacional

No mês de outubro, o cenário internacional mostrou-se mais desafiador, com uma reprecificação nas expectativas sobre o ritmo de redução dos juros americanos, resultando em um aumento na curva de juros. Esse movimento impactou negativamente os ativos de risco. Além disso,

a eleição americana foi um tema central para o mercado, trazendo volatilidade. Nos Estados Unidos, os dados de atividade econômica continuam sólidos, com destaque para o consumo das famílias, indicando uma economia ainda aquecida, o que reforçou o aumento na curva de juros e a postura cautelosa dos membros do FED. No início de novembro, essa tendência foi confirmada com a redução de 0,25% na taxa de juros.

As eleições americanas intensificaram as incertezas, especialmente com o melhor desempenho do candidato republicano nas pesquisas, aumentando as chances de um controle unificado do Executivo e do Legislativo pelo mesmo partido. Nesse contexto, cresce a possibilidade de políticas como aumento de tarifas comerciais, redução de impostos e maior restrição à imigração.

Na Zona do Euro, o Banco Central reduziu novamente a taxa de juros em 0,25% e sinalizou que futuras decisões dependerão das informações de cada reunião. Entretanto, os serviços continuam apresentando inflação elevada. Na China, os estímulos econômicos começam a mostrar sinais de recuperação, mas ainda há necessidade de incentivos fiscais para complementar o pacote monetário anunciado em setembro.

Os principais índices globais de ações encerraram outubro em território negativo. O MSCI ACWI e o S&P 500 registraram quedas de -2,29% e -0,99%, respectivamente, considerando apenas a performance em moeda original. No acumulado dos últimos 12 meses, esses índices apresentaram retornos positivos de +30,73% e +36,04%. Quando ajustados para a variação cambial, os retornos acumulados aumentaram para +49,35% e +55,42%, impulsionados pela valorização do dólar frente ao real.

No Brasil, o início de novembro foi marcado pela aceleração do aperto monetário, com o Copom elevando a taxa Selic em 0,50%, em linha com as expectativas do mercado. Essa decisão refletiu o ambiente externo desafiador, a atividade econômica mais aquecida do que o esperado e os riscos fiscais crescentes. Em outubro, o Ibovespa acompanhou o desempenho dos mercados globais, encerrando o mês com queda de -1,60%. No ano, acumulou uma queda de -3,33%, mas apresentou um retorno positivo de +14,64% nos últimos 12 meses.

Diante desse cenário, estratégias como a compra direta de NTN-Bs, respaldadas por estudos de ALM, podem oferecer ancoragem de rentabilidade acima da meta atuarial dos RPPS. Em especial, o carregamento até o vencimento dessas NTN-Bs contribui para reduzir a volatilidade da carteira de investimentos, beneficiando-se da marcação na curva dos preços desses ativos.

14.2 Cenário Brasileiro

No mercado doméstico, as curvas de juros refletiram a alta observada internacionalmente, com o agravante do aumento do risco fiscal, tema que dominou o mês. As discussões em torno da

política fiscal se intensificaram, levantando dúvidas sobre a viabilidade do arcabouço fiscal. A deterioração do sentimento fiscal impactou os preços dos ativos, levando as autoridades a sinalizar um novo pacote de ajuste focado na contenção de gastos, ainda sem detalhes concretos.

Apesar dos desafios, os dados econômicos indicaram crescimento moderado. A taxa de desemprego recuou, embora os salários tenham mostrado menor vigor. Por outro lado, a inflação nos núcleos piorou, com aumento nos preços de serviços e bens industriais. O câmbio segue pressionado, refletindo tanto a política monetária americana quanto a falta de confiança na política fiscal nacional.

No início de novembro, o Copom elevou a taxa Selic em 0,50%, destacando os desafios externos e internos. Em outubro, o Ibovespa registrou queda de -1,60%, acumulando desempenho negativo de -3,33% no ano, mas positivo de +14,64% nos últimos 12 meses.

No contexto local, o município de Dourados realizou um novo concurso público em 2024, com previsão de nomeação das vagas para 2025. Atualmente, o PreviD administra 1.594 benefícios previdenciários, incluindo aposentadorias e pensões, com uma folha mensal de aproximadamente R\$ 7,2 milhões. Pelo terceiro ano consecutivo, o Tesouro Nacional atribuiu nota “A” à saúde financeira do município na Capag (Capacidade de Pagamento), reforçando a solidez fiscal da cidade.

14.3 Dinâmica das expectativas de mercado

Como destaques para o final de 2024, o último Boletim Focus apresentou expectativas estáveis para a taxa Selic e elevadas para a inflação, Câmbio e PIB.

- Inflação (IPCA): Para o final de 2024 a expectativa foi elevada para 4,59%. Seguindo na mesma direção, para o final de 2025, a expectativa aumentou para 4,03%.
- SELIC: Para o final de 2024 as expectativas, em relação à taxa Selic, ficaram estáveis em 11,75%. Já, para o final de 2025 as expectativas aumentaram para 11,50%.
- PIB: A expectativa para o final de 2024, em relação ao PIB, elevou-se para 3,10%. Entretanto, para o final de 2025, a expectativa permaneceu estável em 1,93%.
- Câmbio (Dólar/ Real): Para o final de 2024 a expectativa aumentou para R\$ 5,50. Já para o final de 2025, em relação ao último relatório, a expectativa elevou para R\$ 5,43.

15 Alocação Objetivo

A tabela a seguir apresenta a alocação objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021. Essa alocação tem como intuito determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício desta Política de Investimento que melhor reflita as necessidades do passivo.

Enquadramento	Tipo de Ativo	%	Limite Legislação	Limite Inferior	Alocação Atual	alocação Objetiv	Limite Superior	Nível I	Nível II	Nível III	Nível IV	Art. 18 (% RPPS)	Art. 19 (% Fundo)
Art. 7º, I, "a"	Títulos Públicos		100%	47,63%	64,36%	63,50%	79,38%					-	-
Art. 7º, I, "b"	Fundos 100% Títulos Públicos		100%	0%			100%					-	-
Art. 7º, I, "c"	Fundos de Índice 100% Títulos Públicos		100%	0%			100%					-	-
Art. 7º, II	Operações Compromissadas		5%	0%			5%					20%	15%
Art. 7º, III, "a"	Fundos Renda Fixa	100%	60%	10,65	14,11%	14,20%	17,75%	65%	70%	75%	80%	20%	15%
Art. 7º, III, "b"	Fundos de Índice Renda Fixa		60%	0%			60%	65%	70%	75%	80%	20%	15%
Art. 7º, IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)		20%	0%			20%					20%	15%
Art. 7º, V, "a"	Cota Sênior de FIDC		5%	0%	0,03%	0,04%	0,05%		10%	15%	20%	20%	5%
Art. 7º, V, "b"	Fundos Renda Fixa "Crédito Privado"		5%	0,75%	0,55%	1,00%	1,25%		10%	15%	20%	20%	5%
Art. 7º, V, "c"	Fundo de Debêntures Incentivadas		5%	0%			5%		10%	15%	20%	20%	5%
Art. 8º, I	Fundos de Ações	30%	30%	10,02%	13,74%	13,35%	16,69%	35%	40%	45%	50%	20%	15%
Art. 8º, II	Fundos de Índice de Ações		30%	0%			30%	35%	40%	45%	50%	20%	15%
Art. 9º, I	Renda Fixa - Dívida Externa		10%	0%			10%					20%	15%
Art. 9º, II	Fundos de Investimento no Exterior	10%	10%	0%			10%					20%	15%
Art. 9º, III	Fundos de Ações - BDR Nível I		10%	2%	1,30%	2,00%	2,50%					20%	15%
Art. 10, I	Fundos Multimercados		10%	4,43%	5,90%	5,90%	7,38%			15%	15%	20%	15%
Art. 10, II	Fundo de Participação	15%	5%	0%			5%			10%	15%	20%	15%
Art. 10, III	Fundos de Ações - Mercado de Acesso		5%	0%			5%			10%	15%	20%	15%
Art. 11	Fundo de Investimento Imobiliário	5%	5%	0%			5%		10%	15%	20%	20%	15%
Art. 12, I	Empréstimos Consignado - Sem Pró Gestão		5%	0,0025%		0,01%	0,02%					20%	15%
Art. 12, II	Empréstimos Consignado - Com Pró Gestão		10%	0%			10%					20%	15%

* Art 7º, V, A, B e C: limite global (II) 25%, III (30%) e IV (35%);

* Art. 10, § 2º: limite global (III) e (IV) 20%;

* Art. 14: 8 + 10 + 11 = 30%;

* Art.14, § único: (I) 35%, (II) 40%, (III) 50% e (IV) 60% ;

* Art. 20: O total das aplicações dos recursos do RPPS não podem exceder a 5% do volume total gerido de recursos de terceiros da Instituição Financeira;

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração deste documento, conforme já descrito no item 13.

16 Aprecamento de ativos financeiros

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, nos quais o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD aplica seus recursos devem estar de acordo com os critérios recomendados pela CVM, pela ANBIMA e definidos na Resolução CMN nº 4.963/2021 e Portaria MTP nº 1.467/2022.

O método e as fontes de referência adotados para aprecamento dos ativos Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no Manual de aprecamento do custodiante.

É recomendado que todas as negociações sejam realizadas através de plataformas eletrônicas e em bolsas de valores e mercadorias e futuros, visando maior transparência e maior proximidade do valor real de mercado.

No caso da aquisição direta de títulos públicos federais, é de fundamental importância que no ato da compra sejam observadas as taxas indicativas e respectivos preços unitários (PUs) divulgados diariamente pela ANBIMA. Ainda, além de efetuar a compra em plataformas eletrônicas e consequentemente, custodiar os mesmos através do CNPJ do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS -PreviD no SELIC (Sistema Especial de Liquidação e Custódia), não esquecer de fazer, no dia da compra, a escolha do critério contábil que o título será registrado até o seu vencimento: ou será marcado a mercado, ou será marcado na curva, pela sua taxa de aquisição. Da mesma maneira, os ativos financeiros emitidos com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras permitidas deverão possuir seu registro junto ao CETIP e também o critério contábil que este título será registrado.

17 Gestão de Risco

Em linha com o que estabelece a Resolução CMN nº 4.963/2021 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico estabelece quais serão os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo deste tópico é demonstrar a análise dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do plano estão expostos, entre eles os riscos de mercado, de crédito, de liquidez, operacional, legal, terceirização e sistêmico.

17.1 Risco de Mercado

O acompanhamento do risco de mercado será feito através do cálculo do *VaR* (*Value at Risk*) por cota, que estima, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada, a perda máxima esperada.

17.1.1 *VaR*

Para o consolidado dos segmentos, o controle de risco de mercado será feito por meio do cálculo do *VaR* por cota, com o objetivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS - PreviD controlar a volatilidade da cota do plano de benefícios.

O controle de riscos (*VaR*) será feito de acordo com os seguintes limites:

SEGMENTO	LIMITE
REDA FIXA	5%
REDA VARIÁVEL	20%
INVESTIMENTO NO EXTERIOR	20%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS	20%

17.2 Risco de Crédito

17.2.1 Abordagem Qualitativa

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados MS -PreviD utilizará para essa avaliação de risco de crédito os *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Para checagem do enquadramento, os títulos privados devem, a princípio, ser separados de acordo com suas características a seguir:

ATIVO	RATING EMISSOR	RATING EMIÇÃO
Títulos emitidos por instituição não financeira	X	X
FIDC		X
Títulos emitidos por instituição financeira	X	

Os títulos emitidos por instituições não financeiras podem ser analisados pelo *rating* de emissão ou do emissor. No caso de apresentarem notas distintas entre estas duas classificações, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*.

Posteriormente, é preciso verificar se o papel possui *rating* e se a nota é, de acordo com a escala, igual ou superior à classificação mínima apresentada na tabela a seguir.

FAIXAS	FIDC	INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	INSTITUIÇÃO NÃO FINANCEIRA
-	-	Longo prazo	Longo prazo
FAIXA 1	AAA	AAA	AAA
FAIXA 2	AA	AA	AA
FAIXA 3	A	A	A

Os investimentos que possuírem *rating* igual ou superior às notas indicadas na tabela serão enquadrados na categoria grau de investimento e considerados como baixo risco de crédito, conforme definido na Resolução CMN nº 4.963/2021, desde que observadas as seguintes condições:

- ✓ Os títulos que não possuem *rating* elegíveis (ou que tenham classificação inferior às que constam na tabela) devem ser enquadrados na categoria grau especulativo e não poderão ser objeto de investimento;
- ✓ Caso haja duas ou mais classificações para o mesmo papel, será considerado, para fins de enquadramento, o pior *rating*;
- ✓ O enquadramento dos títulos será feito com base no *rating* vigente na data da verificação da aderência das aplicações à Política de Investimentos;
- ✓ O monitoramento dos ratings dos ativos de crédito será realizado de forma contínua, com o acompanhamento realizado por faixa de classificação conforme demonstrado na tabela acima.

17.3 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser dividido em duas classes:

A. Possibilidade de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo);

B. Possibilidade de redução da demanda de mercado (Ativo).

Os itens a seguir detalham as características destes riscos e a forma como eles serão geridos.

A. Indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações (Passivo)

A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano pode gerar um descasamento.

B. Redução de demanda de mercado (Ativo)

A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira. A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada.

O controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 30 dias a 365 dias) e longo prazo (acima de 365 dias).

HORIZONTE	PERCENTUAL MÍNIMO ACUMULADO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	77,06%
De 31 dias a 365 dias	1,08%
Acima de 365 dias	21,86%

17.4 Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Dessa forma a gestão desse risco será a implementação de ações que garantam a adoção de normas e procedimentos de controles internos, alinhados com a legislação aplicável. Dentre os procedimentos de controle podem ser destacados:

- ✓ A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores;
- ✓ O estabelecimento de procedimentos formais para tomada de decisão de investimentos;
- ✓ Acompanhamento da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de investimento; e
- ✓ Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento.

17.5 Risco de Terceirização

Na administração/gestão dos recursos financeiros há a possibilidade de terceirização total ou parcial dos investimentos do RPPS. Esse tipo de operação delega determinadas responsabilidades aos prestadores de serviços externos, porém não isenta o RPPS de responder legalmente perante os órgãos supervisores e fiscalizadores.

Neste contexto, o modelo de terceirização exige que o RPPS tenha um processo formalizado para escolha e acompanhamento de seus prestadores de serviços, conforme definições na Resolução CMN nº 4.963/2021, Portaria MTP nº 1.467/2022 e demais normativos da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência.

A observância do ato de credenciamento e do estabelecimento mínimo dos dispositivos legais não impede que o RPPS estabeleça critérios adicionais, com o objetivo de assegurar a observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência na aplicação dos recursos, conforme já estabelecido nesse documento.

17.6 Risco Legal

O risco legal está relacionado a não conformidade com normativos internos e externos, podendo gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos.

O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades e investimentos, será feito por meio:

- ✓ Da realização de relatórios de *compliance* que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à política de investimento, realizados com periodicidade mensal e analisados pelos Conselhos do PreviD;
- ✓ Da utilização de pareceres jurídicos para contratos com terceiros, quando necessário.

17.7 Risco Sistêmico

O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco.

Para tentar reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise.

17.8 Risco de Desenquadramento Passivo – Contingenciamento

Mesmo com todos os esforços para que não haja nenhum tipo de desenquadramento, esse tipo de situação não pode ser totalmente descartado. Em caso de ocorrência de desenquadramento, o Comitê de Investimentos do PreviD se reunirá para analisar, caso a caso, com intuito de encontrar a melhor solução e o respectivo plano de ação, sempre pensando na preservação do Patrimônio do PreviD.

18 Considerações Finais

Este documento, será disponibilizado por meio de Diário oficial do Município de Dourados e divulgação no site oficial do PreviD a todos os servidores, participantes e interessados e os casos omissos deverão ser dirimidos pelo Conselho de Curador.

De acordo com os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do Art. 101º, da MTP nº 1.467/2022, o relatório da política anual de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento e deverão ser encaminhadas à SPREV por meio Demonstrativo da Política de Investimentos - DPIN.

05/12/2024

POLITICA DE INVESTIMENTOS 2024

Theodoro Huber Silva

Diretor Presidente

Alan Aquino Guedes de Mendonça

Prefeito Municipal

Elaboração e Execução – Comitê de Investimentos - PreviD

Márcio Fernandes Vilela Rodrigue

Presidente

Theodoro Huber Silva

Secretário

José dos Santos da Silva

Membro

Luiz Constancio Pena de Moraes

Membro

Andréa Londero Bonatto

Membro

Orlando Conceição Malheiros

Vice – Presidente

João Vicente Chencarek

Membro

POLITICA DE INVESTIMENTOS 2024

Aprovação e Acompanhamento – Conselho Curador PreviD

Helio do Nascimento

Presidente

José dos Santos da Silva

Vice-Presidente

Lucia de Fatima Silva Belluci

Membro

Keila Jonair Soares Pintos

Membro

João Vicente Chencarek

Membro

Eugenio Mendes

Membro

Gislaine Aparecida Alves de Brito

Membro

Karla Almeida Battaglin

Membro

Marcia Adriana Fokura

Membro

Marizete de Souza Lima Basalia

Membro